

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO EDITORIAL**

RESOLUÇÃO N.º 001/2014

Dispõe sobre a criação da Coleção *Cognitio*, destinada à publicação de obras de caráter introdutório.

O DEPARTAMENTO EDITORIAL DO CAMPUS CATALÃO – DEPECAC, reunido no dia 23 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a) a demanda de publicação de materiais que sirvam de iniciação a um determinado tema ou abordagem conceitual;
- b) a necessidade de estimular a divulgação da produção acadêmica dos docentes da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás nas diversas áreas do conhecimento, que sirva como apoio às atividades de ensino, e;
- c) a necessidade de estabelecer um espaço próprio de publicação da produção docente da Regional Catalão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Coleção *Cognitio*, destinada à publicação de livros com temáticas variadas que expressem a abordagem verticalizada de um tema ou assunto com o intuito de subsidiar as atividades de docência no âmbito da produção científica relevante na Regional Catalão, conforme Política Editorial específica.

Art. 2º - Os critérios de seleção das obras aptas a compor a Coleção *Cognitio* ficam a cargo, exclusivamente, do DEPECAC, podendo ser estabelecidos por edital de seleção, ou não.

Art. 3º - O padrão gráfico da Coleção *Cognitio* fica assim estabelecido:

Formato: 12 X 17,5

Capa: Com orelhas em Papel Kraft 240g, 2 cores;

Capa (tema): figura que remeta à temática do livro;

Miolo: Minion Pro;

Tipologia: Adobe Caslon Pro;

Extensão (número de páginas): até 160 pg.;

Orelha: 7,5 cm.

Art. 4º - É obrigatória a inserção da logomarca da Universidade Federal de Goiás na página de créditos (miolo do livro) e da Coleção *Cognitio* na quarta capa, centralizada, tendo abaixo o seguinte texto:

Cognitio, termo latino que significa conhecimento, dá nome a esta Coleção, a qual se destina à publicação de livros, com temáticas variadas, que expressem a abordagem verticalizada de um tema ou assunto com o intuito de subsidiar as atividades de docência no âmbito da produção científica relevante na Regional Catalão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Catalão, 23 de janeiro de 2014.



Profa. Dra. Maria José dos Santos
Coordenadora do Departamento Editorial do Campus Catalão